

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ



DECRETO Nº 340/96

SÚMULA:-Concede Gratificação à Servidor Municipal, na Forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 4º, da Lei Complementar nº 16/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Municipal Sr. CLAUDINE ALVES RAMOS, ocupante do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DIVISÃO, Gratificação de 22.19% sobre seu vencimento mensal, a partir do mês de julho do corrente ano.

Decreto N.º 48/96
DE 31/12/96. Motivo
Visto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 1996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal